



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICE/UFJF Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o resultado final dos processos seletivos regulares para ingresso no 1º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.934858/2023-36 e do processo nº 23071.934873/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar **ad referendum** do Colegiado do PPG-Química/UFJF o Resultado Final Geral (definitivo), dos processos seletivos regulares para ingresso no 1º semestre letivo de 2024 do PPG-Química, Edital nº 005/2023-PPGQ (Mestrado) e Edital nº 006/2023-PPGQ (Doutorado), respectivamente.

Art. 2º Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para apresentar a documentação necessária para pré-matrícula, no período de 23 a 27/02/2024, conforme previsto nos editais.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

RENATO CAMARGO MATOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA
Diretor (em exercício) do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 12/12/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Diretor(a) em exercício**, em 12/12/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1621892** e o código CRC **59A516DC**.

Referência: Processo nº 23071.902174/2023-75

SEI nº 1621892